

**LEI Nº. 8815/12  
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012**

Denomina a antiga Cadeia Pública, localizada na Rua Guarani, nº 141, em Santana, de Espaço Multiuso José Borges Sobrinho "Borginho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art.1º. Fica a antiga Cadeia Pública, localizada na Rua Guarani, nº 141, em Santana, denominada de Espaço Multiuso José Borges Sobrinho "Borginho".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de novembro de 2012.



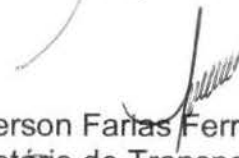
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Angela Hiromi Kamogari Baldan  
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 372/12, de autoria do Vereador Walter Hayashi)